

DECRETO Nº 6.408 DE 11/11/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.519 de 21/05/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.582 de 09/12/2010 (Lei Orçamentária),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PROJ/ATIV. 2.001 – Manutenção do Dep. de Planejamento, Org. e Coordenação Geral
112-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 47.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05 – DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO
PROJ/ATIV. 2.005 – Manutenção do Dep. de Contabilidade e Patrimônio do Município
103-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10 – DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
PROJ/ATIV. 2.011 – Manutenção do Dep. de Educação do Ensino Infantil – Pré Escolar
135-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 582.989,81

UNIDADE: 12 – DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIV. 2.013 – Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental
127-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 270.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 14 – DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERENCIAIS
PROJ/ATIV. 2.022 – Manutenção Dep.de Assistência Social e da Família -Gerenciais
79-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.400,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 21 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROJ/ATIV. 2.030 – Manutenção do Departamento da Indústria e Comércio
18-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 28 – DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E LAZER
PROJ/ATIV. 2.040 – Manutenção do Departamento da Juventude e Lazer
44-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o valor de R\$ 946.389,81 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PROJ/ATIV. 2.001 – Manutenção do Dep. de Planejamento, Org. e Coordenação Geral
111-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 47.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05 – DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO
PROJ/ATIV. 2.005 – Manutenção do Dep. de Contabilidade e Patrimônio do Município
102-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10 – DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
PROJ/ATIV. 2.011 – Manutenção do Dep. de Educação do Ensino Infantil – Pré Escolar
138-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 259.878,61
136-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 320.000,00
137-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$3.111,20

UNIDADE: 12 – DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIV. 2.013 – Manutenção do Dep. do Ensino Fundamental
126-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 270.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 14 – DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERENCIAIS
PROJ/ATIV. 2.022 – Manutenção Dep.de Assistência Social e da Família -Gerenciais
39-3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.0–Transferências a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos.....R\$ 6.400,00
37-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 21 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROJ/ATIV. 2.030 – Manutenção do Departamento da Indústria e Comércio
20-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 28 – DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E LAZER
PROJ/ATIV. 2.040 – Manutenção do Departamento da Juventude e Lazer
45-3.3.50.00.00.00.00.0.1.0000.0–Transferências a Inst. Privadas Sem
FinsLucrativos.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
11 de novembro de 2011.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal